



Cuidados na

VOLTA ÀS AULAS

Novas medidas de prevenção
ao contágio da COVID-19



CENTRO DE ENSINO PEZINHO NO CHÃO

PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS

SARS-CoV-2 (COVID-19)

PREMISSA

O PEZINHO NO CHÃO, em relação às situações de perigo que surgiram com a disseminação da COVID-19 e, conforme as recentes disposições legislativas, adota todas as medidas para contrastar e conter a disseminação do novo vírus no ambiente escolar, assim regulando todas as medidas de segurança que devem ser adotadas por toda a comunidade escolar (colaboradores, alunos, pais/responsáveis, visitantes e prestadores de serviço).

OBJETIVO

O objetivo deste plano é tornar o PEZINHO NO CHÃO um local seguro, onde os colaboradores e alunos possam realizar suas atividades educacionais e sociais. Nesse sentido, serão proporcionadas todas as precauções necessárias que devem ser adotadas para combater a propagação da COVID-19.

INFORMAÇÃO

A Escola informa a toda comunidade e qualquer pessoa que entre nos ambientes da mesma, sobre as disposições de segurança. Em particular as informações dizem respeito:

- a obrigação de ficar em casa na presença de febre (acima de 37,5°) ou outros sintomas de gripe e de ligar para o médico da família ou autoridade de saúde;
 - a conscientização e aceitação de que não se pode entrar/permanecer na escola, e de que se deve declarar prontamente se, mesmo após a entrada, existirem condições perigosas (sintomas de gripe, temperatura, origem de áreas em risco, ou contato com pessoas com vírus nos últimos 14 dias, etc.);
 - ao compromisso de cumprir todas as disposições das autoridades e da Escola ao acessar qualquer ambiente escolar (manter a distância de segurança, observar as regras de higiene das mãos, usar máscaras e manter comportamentos higiênicos adequados);
 - ao treinamento dos colaboradores da área de limpeza, com alterações na rotina diária, promovendo a higiene de todos os espaços com produto específico;
 - ao treinamento da equipe acadêmica com relação aos cuidados necessários no convívio social e educacional, para evitar o contato físico, evitar aglomerações e cuidados com a higiene pessoal. Informação das alterações na rotina diária dos alunos;
 - O compromisso de todos os colaboradores em informar de forma rápida e responsável a seu superior sobre quaisquer sintomas de gripe de algum aluno ou colaborador, após este ter chegado à escola.
- ✓ **Neste caso**, o colaborador será dispensado imediatamente, recebendo as orientações necessárias e o aluno será isolado na enfermaria atendendo à necessidade de

permanecer a uma distância adequada das pessoas presentes, enquanto os pais/responsáveis serão chamados para buscar o aluno, momento em que receberão as orientações específicas;

Em seguida, tanto o colaborador quanto o aluno com sintomas, deverão ser encaminhados para diagnóstico médico, mantendo-se afastados das atividades até testar negativo para o novo coronavírus.

MODALIDADE DE ENTRADA NO PEZINHO NO CHÃO

Antes de entrar na Escola todos (colaboradores, alunos/responsáveis, visitantes...) serão submetidos a verificação da temperatura corporal, higienização das mãos com álcool 70%, sanitização das solas dos calçados em tapete específico e passagem pelo túnel de desinfecção.

Se a temperatura for superior a 37.5°, o acesso ao local não será permitido.

	Boca / axila	Ouvidos / testa
Temperatura baixa	<35,8	<35,7
Temperatura normal	35,9 – 37,0	35,8 – 36,9
Temperatura elevada	37,1 – 37,5	37,0 – 37,5
Febre ligeira	37,6 – 38,0	37,6 – 38,0
Febre moderada	38,1 – 38,5	38,1 – 38,5
Febre alta	38,6 – 39,5	38,6 – 39,4
Febre muito alta	39,6 – 42,0	39,5 – 42,0

Fonte: *Sentimonitor*

Ressaltamos que em caso de sintomas da COVID-19, o Ministério da Saúde orienta que a pessoa fique em casa por 14 dias e só procure um hospital se o problema se agravar. A Organização Mundial da Saúde também indica isolamento domiciliar por 14 dias, inclusive dos demais moradores da residência.

A Escola informará à comunidade escolar e àqueles que pretendam entrar no recinto, sobre a proibição do acesso para quem, nos últimos 14 dias, teve contato com indivíduos testados positivo ao COVID-19 ou provier de áreas de risco, conforme as indicações do OMS, ou ainda, que apresentem os sintomas.

É obrigatório o uso de máscaras por parte dos colaboradores e qualquer adulto! A ausência da máscara será motivo de proibição para a entrada na Escola.

O uso do álcool em gel será disponibilizado na entrada do ambiente escolar. O acesso dos visitantes deverá ser reduzido na medida do possível, mas, caso ocorra, deverão cumprir todas as regras da Escola.

Será permitido a entrada de 1 adulto (pais/responsáveis) junto com a criança até o portão de entrada dos alunos (secretaria) respeitando, sempre, as marcações do distanciamento seguro entre as pessoas, **ficando restrito aos alunos e colaboradores o acesso ao interior da escola.**

ROTINAS DE HIGIENE E USO DE EPI DOS COLABORADORES

Os colaboradores receberão treinamento específico e seguirão normas rígidas de higienização, proporcionando uma maior segurança a todos. São elas:

- O - não uso - de uniforme fora das dependências da escola. O colaborador vestirá seu uniforme logo após adotados os procedimentos de higienização das mãos;
- A medição de temperatura na chegada, não sendo permitida a sua entrada em casos de temperaturas acima de 37,5°C;
- Higienização das mãos com álcool 70% na entrada, periodicamente durante o dia e antes de qualquer contato com as crianças;
- Higienização da sola dos sapatos em tapetes sanitizantes, antes do acesso interno à escola;
- Passagem por um túnel de desinfecção que se encontrará instalado na entrada da escola;
- A obrigatoriedade do uso de máscara e de proteção facial Face Shield;
- Todos os colaboradores terão, ininterruptamente em sua posse, borrifadores com álcool 70%;
- A adoção de distanciamento de 1 metro entre todos;
- O isolamento imediato em caso de sintomas de gripe, falta de ar, diarreia, vômito, tosse...
- O comparecimento, sempre que solicitado, para capacitação e conscientização dos protocolos de segurança.

MODALIDADE DE ACESSO PARA FORNECEDORES EXTERNOS

Sobre o acesso para fornecedores externos, foram identificados procedimentos de entrada, trânsito e saída, através de métodos, caminhos e prazos pré-definidos, a fim de reduzir a necessidade de contato com a pessoa de interesse.

Se possível, os condutores dos meios de transporte devem permanecer a bordo de seus próprios veículos: o acesso à Escola não será permitido por qualquer motivo. Para as necessárias atividades de carga e descarga, o transportador deve cumprir a distância restrita de um metro, tendo contato apenas com a pessoa responsável, nos locais indicados.

As regras deste plano se estendem às empresas terceirizadas contratadas, realizando parceria de excelência e cuidado no combate da COVID-19.

PRECAUÇÕES DE HIGIENE PESSOAL

É obrigatório que as pessoas presentes no ambiente escolar tomem todas as precauções higiênicas, especialmente com as mãos.

A Escola fornecerá meios adequados de limpeza frequente das mãos com água e sabão ou álcool 70%.

Ao corpo docente e demais colaboradores, permanece a obrigatoriedade do “**não uso**” de uniformes fora do estabelecimento escolar, não sendo permitido chegar uniformizado. O uniforme só será vestido na escola e após a higienização das mãos.

Serão adotadas dinâmicas educacionais com os alunos para estimular o hábito de higienizar as mãos várias vezes ao dia e evitar o contato com os olhos, nariz e boca, promovendo uma rotina de hábitos saudáveis.

Diante da atual situação em que cuidados extremos devem ser tomados, optamos por suspender a escovação dentária (higiene bucal) de todos os alunos enquanto perdurar a pandemia. Solicitamos que redobrem a escovação em casa e assim nossos alunos não terão prejuízos com a saúde bucal.

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A adoção das medidas de higiene e dos equipamentos de proteção individual (EPI) indicados neste PROTOCOLO é fundamental e obrigatória, dada a atual situação de emergência. Por estas razões:

- as máscaras devem ser usadas de acordo com as disposições da Organização Mundial da Saúde;
- dada a situação de emergência, em caso de dificuldades de suprimento e com o único objetivo de evitar a propagação do vírus, podem ser usadas máscaras cujo tipo corresponda às indicações das autoridades sanitárias;
- os colaboradores serão orientados a redobrar a higienização das mãos antes e após os contatos diretos com as crianças (banho e troca de fraldas);
- a Escola fornecerá máscaras descartáveis para visitas, caso seja necessário;
- a Escola promoverá formação contínua aos seus colaboradores com relação ao uso de EPI, com pessoa capacitada;

LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DA ESCOLA

O PEZINHO NO CHÃO estabelece uma política rigorosa na limpeza de todo o ambiente escolar, fornecendo condições adequadas para o uso de seu espaço educativo.

- treinamento com a equipe responsável pela limpeza da escola, a fim de esclarecer e promover um melhor trabalho de combate a contaminação da COVID-19 por meio das superfícies;
- limpeza diária e higienização periódica de todos os locais, ambientes educacionais, áreas comuns e de lazer, inclusive os parques;
- será garantida a limpeza das salas de aulas antes do primeiro acesso dos alunos ao ambiente, após o fim do turno matutino ou antes da hora do sono, e ainda no meio do turno vespertino, buscando assim uma higienização periódica e eficaz;
- no Berçário e no Maternal, as salas serão limpas com intervalo médio de 3 em 3 horas, em razão da necessidade das crianças menores, podendo, se necessário, reduzir o período entre as limpezas;
- no caso de identificarmos uma pessoa com a COVID-19 dentro das instalações escolares, o local será isolado, limpo, desinfetado e ventilado, conforme normas de referência;

- a Escola, conforme as indicações do Ministério da Saúde e dos métodos considerados mais adequados, organizará intervenções de limpeza especiais/periódicas objetivando maiores benefícios sociais.

ÁREAS COMUNS

- O acesso às áreas comuns por parte de pais/responsáveis deverá se restringir a um tempo mínimo, apenas o necessário para deslocamento.
- Tempo no estacionamento deverá ser reduzido.
- A manutenção da distância de segurança deverá ser de no mínimo 1 metro.
- Será feita a sanitização periódica com detergentes específicos e a limpeza constante das áreas em comum, varanda, secretaria, banheiro da entrada, refeitório dos alunos, refeitório e vestiário dos colaboradores.
- Disponibilização de álcool em gel 70%, proporcionando maior higienização das mãos de alunos e colaboradores.

ADAPTAÇÃO DA ROTINA ESCOLAR

Diante da emergência em decorrência da COVID-19, estabelecemos uma nova rotina diária com as adaptações necessárias para evitar aglomerações, sem a perda na qualidade da aprendizagem, estimulando ainda habilidades sociais e emocionais em nossos alunos diante das transformações apresentadas ao mundo, promovendo um ambiente de cooperação mútua, onde cada criança é um integrante ativo deste processo de transformação educacional e de aprendizagem diária.

A Escola implementará as seguintes medidas:

- distância segura entre as crianças, redistribuindo as mesas e cadeiras nos espaços em comum;
- divisão, caso necessário, na quantidade de alunos por turma, a fim de possibilitar atividades com o distanciamento mínimo seguro. Essa divisão não prejudicará as atividades pedagógicas;
- o horário do sono receberá uma atenção especial: os colchonetes terão uma distância segura ente eles, garantindo o distanciamento das crianças no momento de descanso;
- priorização dos espaços externos e ao ar livre, onde os cuidados de desinfecção dos brinquedos serão rigorosos e periódicos;
- os deslocamentos dos alunos acontecerão de maneira escalonada, lúdica e respeitando a distância de 1 metro entre eles;
- as refeições atenderão um rodízio de horários com pequenos grupos, evitando aglomerações. O refeitório será organizado com o devido distanciamento entre as mesas e contará, se necessário, com divisões acrílicas em mesas coletivas;
- o uso da garrafinha passa a ser obrigatório e a mesma será enviada diariamente para a higienização em casa. Não teremos o uso do bebedouro;
- as aulas de atividades físicas mais intensas (capoeira, educação física, judô e balé) atenderão nova postura, proporcionando atividades mais calmas e ao ar livre, evitando o suor e o contato físico.

ALUNOS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU EM ISOLAMENTO

A escola assegura:

- aos alunos em situação de risco, saúde debilitada e ainda aos alunos que atestarem positivo para o novo coronavírus, o envio de videoaulas;
- atendimento remoto individualizado, caso necessário, e apoio com trabalhos promovendo um aprendizado eficiente e sem perdas educacionais para o aluno.

ESTÍMULO CONSTANTE DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

A equipe pedagógica promoverá atividades educacionais para todos os alunos.

A Coordenação Pedagógica promoverá rodas de conversas nas turmas do Maternal III ao 1º ano, em busca de uma comunicação afetiva e significativa para a conquista de um ambiente seguro, onde a conscientização de cada criança seja internalizada e siga um fluxo natural em toda sua rotina, não apenas escolar.

A comunicação visual será uma grande aliada para toda a comunidade escolar e, de modo especial, para as crianças menores. Teremos vários cartazes com lembretes de cuidados fundamentais no dia a dia.

GESTÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE ALUNOS E PAIS/RESPONSÁVEIS

Tempos de entrada/saída escalonados serão incentivados para evitar contatos nas áreas comuns.

- as entradas apresentarão no chão marcações com um metro de distância, que deverão ser respeitadas por qualquer pessoa que queira entrar na escola, evitando aglomerações;
- o acesso à escola por todos os alunos se dará pela entrada principal, bem como a saída.
- com intuito de promover um ambiente seguro, contamos com a colaboração de todos os pais/responsáveis para a não permanência no ambiente escolar, entrada, estacionamento e principalmente minicidade, pois, caso contrário, todas as medidas anteriores serão invalidadas;
- o acesso dos responsáveis deve ser rápido, apenas o suficiente para deixar e buscar seu(sua) filho(a).

PESSOA SINTOMÁTICA NA ESCOLA

Caso alguém presente no ambiente escolar desenvolva febre e sintomas de infecção respiratória (tosse), deve ser conduzido à direção ou coordenação pedagógica, para as providências necessárias de isolamento.



A Escola assume a responsabilidade de informar à comunidade escolar sobre o surgimento de casos que sejam testados positivo para COVID-19, bem como colaborar com as autoridades de saúde para identificar qualquer "contato próximo".

Isso permite que as autoridades apliquem as medidas de quarentena necessárias e apropriadas. Durante o período de investigação, o Pezinho no Chão pode pedir para os possíveis contatos próximos deixarem o local, também de acordo com as indicações das Autoridades de Saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O protocolo em questão poderá sofrer alterações e complementações em novas versões, conforme a mudança do cenário epidemiológico da COVID-19.

BIBLIOGRAFIA CITADA E CONSULTADA

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em: 07/05/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS nº 356 – Medidas de Enfrentamento ao COVID – 19.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIOCRUZ DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19), versão 01 de 12 de março de 2020.

OMS. Organização Mundial de Saúde. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public> . Acesso em: 07/05/2020.

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Nota técnica nº 34/2020 de 10 de julho de 2020.